



Impresso

DECRETO N.º 6.885, DE 23 DE JULHO DE 2013

“Nomeia membros do Conselho Municipal da Previdência e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 064, de 31/12/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do *Conselho Municipal da Previdência*, a ser integrado pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Juvenil Cassiano dos Santos —
Cassiano Ricardo Sabino —

Suplente: Luciana Pyra Ferreira

II – REPRESENTANTE DOS SEGURADOS ATIVOS:

Titular: Francisco de Assis de Souza —
Vanilza Aparecida Ribeiro —

Suplente: Luiz Felipe de Oliveira Pedrosa
Luiz Sales Júnior

III – REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: Edilene Barbosa Turíbio —

Art. 2º - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas no artigo 49 da Lei Complementar nº 064/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia **31 de julho de 2013, às 15:00 horas no prédio do FUNPREV**, localizado nesta Cidade, na Rua Marques de Pombal, nº 55, bairro Rosário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal